



RELATÓRIO TÉCNICO
(PROJETO BÁSICO DE CERCAMENTO E REFORMA DO
TELHADO)

NOME FANTASIA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - INDUSTRIAL

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

OBJETO SOCIAL: Ações Básicas de Saúde

LOCAL: Rua Industrial, Bairro Industrial.

CIDADE: Pato Branco- Paraná.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTABELECIMENTO ASSISTÊNCIAL DE SAÚDE

Autor do projeto: Eduarda Von Mühlen Guralski

Registro Nacional - CAU A253699-4



SUMÁRIO

1 GENERALIDADES	ERROR! INDICADOR NÃO DEFINIDO .
2 CONVENÇÕES PRELIMINARES	3
2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS	4
2.1.1 INÍCIO	Error! Indicador Não Definido .
2.1.2 PRAZO	4
3 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	4
3.1 CERCAMENTO	4
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	5



1 GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução do cercamento da Unidade de Saúde do Bairro Industrial no município de Pato Branco - PR, incluindo os portões de correr.

2 CONVENÇÕES PRELIMINARES

Durante a execução do serviço deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto à segurança e proteção dos operários e transeuntes.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - vigentes.

Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico pela Execução:

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento da mão de obra, equipamentos, EPI's e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

Os materiais necessários para execução dos serviços serão fornecidos pelo Município de Pato Branco.



2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer os detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da mesma. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização, é importante ressaltar que as modificações que por ventura ocorram serão discutidas pela fiscalização, e repassadas para o órgão competente.

2.1.1. Início

Os serviços serão iniciados a partir da emissão da ordem de serviço.

2.1.2. Prazo

O prazo para execução da obra será de 30 dias.

3 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 CERCAMENTO

O cercamento da Unidade de Saúde será composto por gradil metálico com montantes verticais em tubos de aço galvanizados de 40x60mm. A tela será em aço zincado revestido, diâmetro do fio de 5,0mm, malha de 5,0x20,0cm. A altura do gradil será de 2,43m e a base dos postes metálicos serão fixadas na viga base com chumbadores a cada 2,50m nos pilares 15x15cm fundamentados com estacas tipo broca com diâmetro de 20cm, com 65cm de profundidade.

Os portões serão do tipo correr, conforme dimensões indicadas no projeto, com tela de aço zincado revestido, diâmetro do fio de 5,0mm, malha de 5,0x20,0cm fixada em estrutura tubular de aço galvanizado, com trilhos e roldanas.

A empresa será responsável pela execução das estacas, execução da viga baldrame, pilares, chumbamento dos postes metálicos, fixação da tela, execução do preenchimento em alvenaria e trilho para instalação dos portões de correr.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da obra será procedida cuidadosa verificação, por parte dos responsáveis, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de modo que o local possa ser imediatamente utilizado.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e os serviços devidamente aprovados pela SEO – Secretaria de Engenharia e Obras do município de Pato Branco.

Pato Branco, 05 de Julho de 2023.

Eduarda Von Mühlen Guralski
Arquiteta e Urbanista
CAU A253699-4